



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5934

Data e Hora da Emissão	04/09/2019 19:38:41	Competência	4/9/2019	Código de Verificação	360544539
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	ITAJUBA - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	GIFFORD ADMINISTRACOES EMPREENDIMENTOS E HOSPEDAGEM EIRELI				
	Nome Fantasia	ITAJUBA FLAT				
	CNPJ/CPF	11.118.799/0001-31	Inscrição Municipal	26468	Município	ITAJUBA - MG
	Endereço e CEP	RUA ANTONIO CORREA CARDOSO ,164 - VARGINHA CEP: 37501-084				
	Complemento		Telefone	88678-7559	e-mail	contabilidadenagib@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	BRUNO ROBERTO MIRANDA				
CNPJ/CPF	099.538.526-26	Inscrição Municipal		Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	RUA MARROCOS ,905 - JARDIM LEBLON CEP: 31540-230				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

SR BRUNO ROBERTO MIRANDA

CHECK-IN: 04/09/2019
CHECK-OUT: 05/09/2019

Código do Serviço / Atividade

9.01 / 5510801 - Hotéis

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	240,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	240,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	240,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	240,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://itajuba.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.